



PORTARIA Nº 103/2022 – DP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR,
no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações
e Contratos da SANEMAR – RILC;
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do **Contrato nº 36/2022**, referente ao **Processo Administrativo nº 16761/2022**, cujo objeto é a para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Kit's de Sistema de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro para Implementação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município de Maricá**, a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Gestor: Vinícius Barros Volotão Santos, mat. 800.176;
- II. Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes, mat. 800.181;
- III. Fiscal: Jefferson Luiz Coutinho da Silva; mat. 800.114;
- IV. Fiscal: Filipe Ferraz de Souza, mat. 800.232;
- V. Gestora Suplente: Brenda Ferreira Barbosa, mat. 800.098;
- VI. Fiscal Suplente: João Victor do Reis Conceição, mat. 800.189.

Parágrafo Único - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 04 de outubro de 2022.



Rita Rocha
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.092

PORTARIA N.º 462 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10312/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 68/2022, cujo objeto é a prestação de serviços em caráter emergencial de empresa especializada para locação e fornecimento de serviço de forma integrada e simultânea para gestão eletrônica, operação e fiscalização do estacionamento regulamentado no município de maricá

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	EDUARDO OZON IMBROSIO	247
FISCAL TÉCNICO	DIOGO DINIZ DE ANDRADE	262
FISCAL ADMINISTRATIVO	WESLEY MOYSES RAMALHO	308
SUPLENTE	SENNY SANTOS TRINDADE	208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de outubro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5209/2022. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – MR CAMPOS SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA– CNPJ: 11.125.568/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA SUBESTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI.;

VALOR: R\$ 33.630,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

EMPENHO N.º: 504/2022

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022.

MARICÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 461 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 73/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005209/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 73/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva da subestação do aeroporto municipal de maricá – SBMI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SAULO VITOR ARAÚJO BUCKER	203
FISCAL TÉCNICO	MARCOS AURÉLIO DE AZEREDO COSTA	527
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAFAEL ANDRADE BASTOS	311
SUPLENTE	YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	105

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 06 de outubro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 03/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6247/2022

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS, EXPERIÊNCIAS E TECNOLOGIAS NO ÂMBITO DO SANEAMENTO BÁSICO, DE FORMA A OBTER AS MELHORES PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS,

TÉCNICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A-SANASA- CAMPINAS.

FUNDAMENTO LEGAL: A LEI FEDERAL N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 183/2009 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL 198/2018 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 30 (TRINTA) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE OPORTUNO ADITIVO, NO INTERESSE DAS PARTES, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ ATINGIR O LIMITE MÁXIMO DE 60 (SESENTA) MESES, A CONTAR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO ORIGINÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE

Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16761/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT'S DE SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E RL2 ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO N.º 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 A LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC

VALOR: R\$ 22.277.788,75 (VINTE E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.51.00.00.00 – 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217 – 60.01.17.512.0055.2217.

FONTE: 236 – 236.

NOTA DE EMPENHO: 366/2022 – 367/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022.

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA N.º 103/2022 – DP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 36/2022, referente ao Processo Administrativo nº 16761/2022, cujo objeto é a para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Kit's de Sistema de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbio e Sumidouro para Implementação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município de Maricá, a ser composta pelos seguintes membros:

I. Gestor: Vinícius Barros Volotão Santos, mat. 800.176;

II. Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes, mat. 800.181;

III. Fiscal: Jefferson Luiz Coutinho da Silva; mat. 800.114;

IV. Fiscal: Filipe Ferraz de Souza, mat. 800.232;

V. Gestora Suplente: Brenda Ferreira Barbosa, mat. 800.098;

VI. Fiscal Suplente: João Victor do Reis Conceição, mat. 800.189.

Parágrafo Único - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 04 de outubro de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

SANEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8550/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE CASTELO D'ÁGUA E CISTERNA COM INSTALAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR em favor da empresa CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 00.615.133/0001-72, no valor de R\$ 14.847.711,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos e onze reais).

Maricá, 10 de outubro de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matricula 800.092